

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Da Sra. ADRIANA VENTURA)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão para tratar do Sistema Nacional de Educação (SubSNE) para debater sobre a Governança Técnica no Sistema Nacional de Educação.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a realização de audiência pública conforme deliberação da Subcomissão sobre o Sistema Nacional de Educação (SNE), para debater sobre a Governança Técnica no Sistema Nacional de Educação.

Para discutir esse importante tema, consideramos oportunas as presenças dos especialistas e autoridades abaixo relacionados:

- Tribunal de Contas da União (TCU) – Para discutir mecanismos de controle e auditoria sobre a governança educacional;
- Ministério da Educação (MEC) – Representado pela Secretaria Executiva, responsável pela implementação do SNE;
- Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) – Especialistas internacionais para discutir boas práticas de governança educacional em sistemas nacionais;



- Professor Doutor Simon Schwartzman, pesquisador associado do Instituto de Estudos de Política Econômica (Casa das Garças) do Rio de Janeiro.
- Professora Doutora Maria Vieira da Silva, Professora visitante da Universidade Federal do Rio Grande do Norte ;
- Professor Doutor Steve Heyneman, Professor Emérito da Universidade de Vanderbilt; Ex-Chefe de Divisão, Banco Mundial. Atual editor-chefe da revista Educational Development;
- Professor Doutor Marcos Lisboa, fundador do Instituto Insper.

JUSTIFICAÇÃO

A implementação do Sistema Nacional de Educação (SNE), conforme previsto no PLP 235/2019, traz a necessidade de uma estrutura sólida e eficiente de governança para garantir a coordenação eficaz entre União, estados e municípios. No entanto, um dos maiores desafios enfrentados pelo SNE é assegurar que as instâncias de governança, como a Comissão Intergestores Tripartite (CITE) e as Comissões Intergestores Bipartites (CIBE), mantenham um caráter essencialmente técnico e imparcial, livre de influências políticas ou de grupos de interesse, como sindicatos e associações setoriais.

A governança técnica, baseada em critérios objetivos e em evidências, é fundamental para garantir que as decisões tomadas no âmbito do SNE sejam focadas na melhoria da qualidade da educação e na equidade do sistema educacional, em vez de atender a interesses corporativos ou políticos. Uma governança educacional que não seja transparente ou que esteja suscetível a pressões externas pode comprometer a eficácia das políticas educacionais, além de enfraquecer a confiança pública no sistema.



Diante desse cenário, é preciso debater como aprimorar os mecanismos de governança propostos no PLP para garantir que as decisões no âmbito do SNE sejam realmente focadas no interesse público e na melhoria contínua da educação, sem interferência de interesses setoriais ou políticos. O fortalecimento das estruturas de controle e auditoria é uma das medidas que pode contribuir para esse objetivo, além da adoção de boas práticas internacionais em sistemas nacionais de educação, como aquelas promovidas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Perguntas a serem debatidas durante a audiência pública:

É possível aprimorar os mecanismos propostos no PLP para garantir que as instâncias de governança do SNE, como a CITE e as CIBE, mantenham um caráter técnico e livre de influências políticas ou corporativas?

Como assegurar que as decisões tomadas no âmbito do SNE sejam baseadas em evidências e focadas na melhoria do aprendizado, e não em interesses de grupos específicos, como sindicatos ou associações setoriais?

Portanto, esta audiência pública visa debater as estruturas de governança do SNE, buscando soluções para fortalecer seu caráter técnico e garantir que suas deliberações sejam sempre focadas na melhoria da educação e no interesse dos estudantes.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada **ADRIANA VENTURA**

NOVO/SP

